



Município de Morretes

Estado do Paraná

ERRATA DA PORTARIA Nº 27/2019

ONDE SE LÊ:

PRORROGAR, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a **15 de fevereiro** de 2019, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI**, portadora da C.I nº 7.018.697-7/PR e CPF nº 028.496.469-70 e PIS/PASEP 210.30342.65-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de FARMACÊUTICA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos)

LEIA-SE:

PRORROGAR, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a **28 de fevereiro** de 2019, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI**, portadora da C.I nº 7.018.697-7/PR e CPF nº 028.496.469-70 e PIS/PASEP 210.30342.65-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de FARMACÊUTICA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos)

Dê-se ciência e publique-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal